



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 189/2021

de 29 de janeiro de 2021

**CONCEDE ADICIONAL DE
INSALUBRIDADE A SERVIDORA
FRANCIELI MORAIS DA SILVA**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Artigo 94, inciso II, alínea “c”, da Lei Municipal nº 1550 de 30 de outubro de 2001,

Considerando, o Laudo Pericial da Empresa ENSEG - Engenharia de Segurança do Trabalho Ltda, de 20 de junho de 2007, objetivando verificar e emitir Parecer Técnico a respeito das atividades insalubres e/ou perigosas desenvolvidas pelos servidores municipais, apontando quais atividades que fazem jus a percepção dos adicionais de insalubridade/periculosidade,

Considerando, o memorando 083/2021, da Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

CONCEDER, a Cirurgiã Dentista, a servidora **FRANCIELI MORAIS DA SILVA**, adicional de insalubridade (Grau médio) de 20% (vinte por cento), **Matricula 4178**, sobre o Padrão “I”, Classe “A”, do quadro de Servidores Municipais, a contar de **26 de janeiro de 2021**, e enquanto em pleno exercício desta atividade insalubre.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 29 de janeiro de 2021.

MOISES BATISTA
PEDONE DE
SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por
MOISES BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2021.02.03 07:55:33 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

VANIA ARAUJO
PEREIRA:6015677503
4

Assinado de forma digital por
VANIA ARAUJO
PEREIRA:60156775034
Dados: 2021.02.03 12:13:48 -03'00'

ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 01/2021 de 01/02/2021